



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município do Cassino - SMC

acordo com as posturas municipais e exigências de órgãos públicos, locais ou concessionárias de serviços. A proteção e a segurança das obras são indispensáveis para o andamento destas, ficando a fiscalização autorizada à total paralização da obra, em caso de descumprimento deste.

Deverá ser colocado ao longo da obra pontos de iluminação dispostos no máximo a cada 10m.

1.6 - Locação da Obra:-

A obra será locada com todo o rigor, com instrumentos de acordo com a Planta de Localização e dos perfis Longitudinal e Transversal de cada Via. A Contratada procederá à aferição das dimensões, alinhamentos, ângulos e quaisquer outras indicações de projeto.

Havendo discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os elementos de projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Comissão de Fiscalização, a quem competirá juntamente com o Projetista deliberar a respeito.

Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a Contratada fará comunicação, por escrito no Diário de Obras, à Comissão de Fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportuna.

Local: Conforme indicado na planta de Localização.

A Medição será por m² da pista de rolamento, considerando a locação de todos os pontos do logradouro necessários a infraestrutura (pavimentação).

- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

A Contratada deverá propiciar aos seus funcionários atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme NR-6, NR-8 e NR-18, sob pena de suspensão dos serviços pela Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.

Os funcionários deverão usar EPI fornecido pela Contratada.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município do Cassino - SMC

2. - PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação das vias citadas neste memorial, nos trechos indicados, em plantas anexas ao presente, será executada com blocos de concreto, do tipo uni-Stein e com utilização de meios fios de concreto pré-moldados, em áreas descritas no orçamento de cada rua, observando as rampas para deficientes, conforme projeto, e deixando meios fios rebaixados nos locais de acessibilidade.

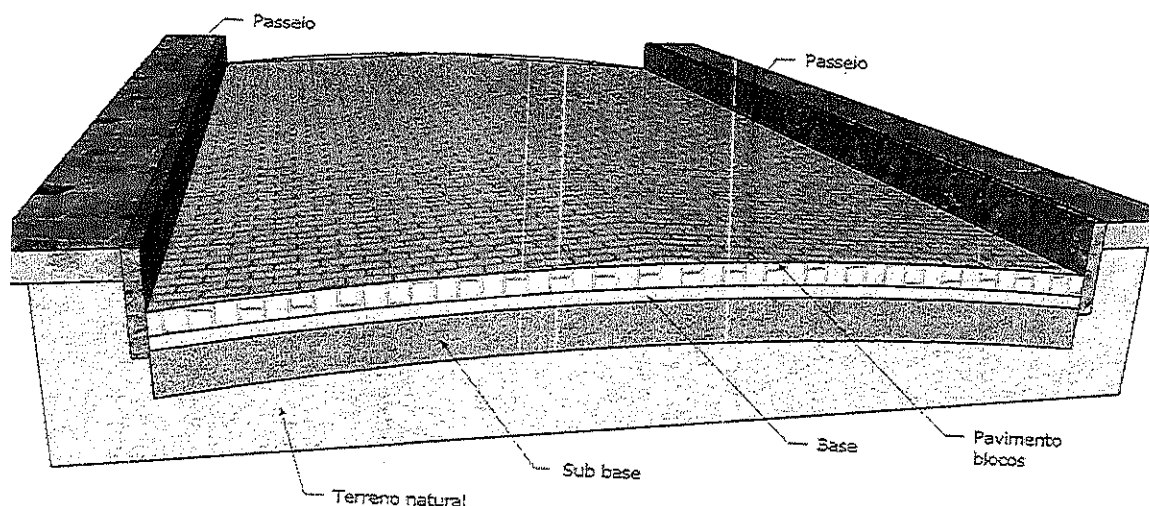


Figura 1 - Desenho esquemático do perfil transversal da pavimentação

2.1. - Preparação da cancha

O preparo da cancha será feito através dos serviços de corte e aterro, tendo por base as cotas de projeto do perfil longitudinal e da sarjeta.

A decapagem da via será feita com maquinário específico para esta função e deverá atender as cotas iniciais de projeto pré-estabelecidas. O material decapado deverá ser armazenado no caixa da pista de forma que não atrapalhe a circulação dos moradores da localidade.

As escavações executadas mecanicamente dentro de áreas urbanas e que, por consequência, demandam cuidados especiais. No caso do preparo da cancha será a remoção de terra ou solos moles para atingir as cotas do greide de projeto.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município do Cassino - SMC

Interferências

Antes de se iniciar a escavação, deverá ser feita a pesquisa das interferências existentes no trecho a ser escavado, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, postes ou outra estrutura que esteja na zona atingida pela escavação ou em suas proximidades, observando-se cautela extrema, principalmente com relação a interferência de rede de energia elétrica, rede telefônica ou adutoras.

Escavação

Deverão ser seguidos os projetos e as Especificações no que se refere a locação, profundidade e declividade da escavação. Entretanto, em alguns casos, as escavações poderão ser levadas até uma profundidade superior à projetada, até que se encontrem as condições necessárias de suporte para apoio das estruturas, a critério da Fiscalização.

Nas escavações executadas próximas a prédios ou edifícios, vias públicas ou servidões, deverão ser empregados métodos de trabalho que evitem as ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como:

- Escoamento ou ruptura das fundações;
- Descompressão do terreno da fundação;
- Descompressão do terreno pela água.

- Aterro para leito do bloco de concreto

Execução de camada ou colchão de areia

Consiste no espalhamento de uma camada de areia, sobre base ou sub-base existente, esta camada deverá ser molhada até atingir a umidade ótima e posteriormente compactada com rolo compactador de 7,5 ton. Suas principais funções são permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente.

A espessura da camada da base de areia será de 3 a 5 cm, e a da sub-base de 10 a 20 cm, ficando a cargo da fiscalização a definição desta espessura, de acordo com as características encontradas no subleito de cada trecho da via.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município do Cassino - SMC

2.2 - Pavimentação Blocos de Concreto

OS BLOCOS DE CONCRETO SERÃO FORNECIDOS PELOS MORADORES E LIBERADOS PELA PREFEITURA:

O pavimento adotado para o revestimento das pistas de rolamento deste projeto foi a utilização de blocos intertravados de concreto pré-moldado do tipo Uni-Stein, este tipo de material reduz ao mínimo os problemas de execução e uso. Embora sejam conhecidos como drenante, os princípios da pavimentação referentes à estabilidade de camadas são fundamentais para o adequado desempenho do pavimento. Portanto, não se devem relegar os cuidados no projeto de drenagem. Esse cuidado evita o acúmulo da água, que poderia promover a erosão do subleito e sub-base.

A estabilidade de um pavimento intertravado é alcançada de vários modos. Desde a simples compactação do subleito, até passando pela adoção de uma camada de sub-base de material selecionado (reforço). Portanto, a verificação da qualidade dessas camadas quando da construção do pavimento é a forma de prever o comportamento e garantir o alcance das características previstas em projeto. Os blocos de concretos pré-moldados para pavimentação sugerida deverão ser peças intertravadas, obedecer às prescrições contidas na NBR 9781/87, e possuir as seguintes características:

Resistência à compressão, F_{ck} aos 28 dias deverá ser maior que 35 MPa (NBR 9780/87);

Módulo de Resistência à tração na pressão maior que 6 MPa;

Desgaste por abrasão, método CIENTEC menor que 7 mm;

Espessura mínima de 8 cm;

Devem possuir dispositivos eficazes de transmissão de carga de um bloco a outro;

Quanto ao desempenho das faces, não são toleradas variações superiores a 3 mm, que devem ser medidas com o auxílio de régua apoiada sobre o bloco.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município do Cassino - SMC

Os blocos de concreto serão assentados sobre a sub-base de areia compactada e espalhada uma camada de 3 cm de espessura este colchão(base) deverá ser feito com areia média limpa.

Sobre a pavimentação deverá ser colocado um lastro de pó de brita ou areia, que deve ser espalhado para cobrir o espaço entre os blocos de concreto (3,0 cm de pó de brita). A pavimentação será compactada através de rolo compactador vibratório com capacidade de 7,5 toneladas de impacto. A inclinação do centro da rua para as sarjetas deverá ser de no mínimo de 3%, e de acordo com o perfil transversal projetado para a via.

Distribuição dos Blocos pré-moldados

Os blocos ou peças deverão ser empilhados, de preferência, à margem da pista. Não sendo possível utilizar as áreas laterais para depósito, serão empilhados na própria pista, tendo-se o cuidado de deixar livres as faixas destinadas à colocação das linhas de referência para o assentamento.

- Controle da Compactação

A compactação só será aceita após a constatação visual da ausência de deformações, verificadas pelo acompanhamento do rolo em duas passadas, em toda a área a ser liberada.

- Assentamento

Inicialmente serão fixadas estacas ou ponteiros de aço, distantes a cada 10,0 m no sentido longitudinal da via, uma no eixo e uma em cada bordo da via. No sentido do eixo para os bordos serão cravadas estacas ou ponteiros auxiliares, a cada 2,50 m. Em seguida, com o auxílio de um giz, serão marcadas as cotas superiores da camada de pavimento, conforme projeto, obedecendo ao abaulamento previamente estabelecido. Normalmente, este abaulamento corresponde a uma parábola cuja flecha é de 1/50 da largura da pista. Serão então colocadas, longitudinalmente, linhas de referência fortemente distendidas.

As seções transversais serão fornecidas por linhas que se deslocarão perpendicularmente às linhas de referência, apoiadas sobre estas. Em se tratando de



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município do Cassino - SMC

paralelepípedos ou de peças quadradas ou retangulares de concreto, inicia-se o assentamento da primeira fileira, perpendicular ao sentido da via, acompanhando uma das linhas transversais. Sobre a camada de areia, será assentado o primeiro bloco, que deverá ficar colocado de tal maneira que sua face superior fique cerca de 1,0 cm a cima da linha de referência e de tal maneira que uma junta coincida com o eixo da pista. Em seguida o calceteiro o golpeará com o martelo até que sua face superior fique ao nível da linha. Terminado o assentamento deste primeiro bloco, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente e deixando-se uma junta entre eles, formada unicamente pelas irregularidades de suas faces.

O assentamento deste será idêntico ao do primeiro. As juntas não deverão exceder 2,5 cm. A fileira deverá progredir do eixo da pista para o meio fio, devendo terminar junto a este ou à sarjeta, caso exista.

A segunda fileira será iniciada colocando-se o centro do primeiro bloco sobre o eixo da pista. Os demais são assentados como os da primeira fileira. A terceira fileira deverá ser assentada de tal modo que as juntas fiquem nos prolongamentos das juntas da primeira fileira; os da quarta, nos prolongamentos das juntas da segunda, e assim por diante.

No encontro com as guias ou sarjetas, o bloco de uma fileira deverá ter comprimento aproximadamente igual à metade do bloco da fileira vizinha. Deve-se ter o cuidado de empregar blocos de dimensões e formatos uniformes. Quando forem utilizadas peças sextavadas de concreto, será feito o assentamento da primeira com uma aresta coincidindo com o eixo da pista, restando assim o vértice de um ângulo encostado à linha de origem do assentamento. Os triângulos deixados vazios serão preenchidos com frações de peças previamente fabricadas. Assentadas as peças da primeira fileira, os encaixes das articulações definirão as posições das peças da fileira seguinte.

O assentamento da segunda fileira deverá ser executado, de modo que as juntas desta coincidam com os centros das peças da fileira anterior. Os ângulos deixados no assentamento da primeira fileira definirão a posição das peças da segunda. Da mesma forma, estas peças definirão as posições das peças da terceira fileira, e assim por diante. Imediatamente após o assentamento da peça, deverá ser processado o acerto das juntas com o



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Secretaria de Município do Cassino - SMC

auxílio de uma alavanca de ferro apropriada, igualando-se a distância entre elas. No assentamento, o calceteiro deverá, de preferência, trabalhar de frente para a fileira que está assentando, ou seja, de frente para a área pavimentada. Para as quinas em pavimentos com peças sextavadas de concreto deverão ser empregados segmentos de $\frac{3}{4}$ de peça. O controle das fileiras será feito por meio de esquadros de madeira (catetos de 1,50 à 2,00 m). Colocando-se um cateto paralelo ao cordão, o outro definirá o alinhamento transversal da fileira em execução. O nivelamento será mantido com a utilização de uma régua de madeira, de comprimento pouco maior que a distância entre os cordéis.

Os blocos entre os cordéis deverão estar nivelados, assim como as extremidades da régua. O alinhamento será feito acertando-se as faces dos blocos que se encostam aos cordões, de forma que as juntas definam uma reta sob os mesmos.

- Juntas

As juntas deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique, no máximo, dentro do terço médio do bloco vizinho.

- Controle Geométrico

Após executado cada trecho de pavimento, deverá ser procedida a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos, de 20 m em 20 m ao longo do eixo para verificação da largura e da espessura do pavimento em relação ao projeto.

Quanto ao Controle Geométrico do pavimento, o trecho será aceito quando:

A sua largura for igual ou maior que a definida no projeto em até 1%, não sendo aceitas larguras inferiores às determinadas. Nas pavimentações urbanas restritas por calçadas ou outros elementos, a largura deverá ser exatamente a definida em projeto.

A superfície dos blocos assentados, verificada por uma régua de 3,0 m de comprimento, disposta paralelamente ao eixo longitudinal do pavimento, apresentar afastamento inferior a 1,5 cm.

A espessura média do pavimento for igual ou maior que a espessura de projeto e a diferença entre o maior e o menor valor obtido para as espessuras for, no máximo, de 1 cm.

Doe Órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Rio Grande - RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município do Cassino - SMC

Se o trecho não for aceito deverá ser adotada uma das seguintes condições, a critério da Fiscalização:

Demolição e reconstrução pavimento;

Não serão medidos quantitativos de serviços superiores aos indicados no projeto, salvo com autorização expressa da Fiscalização. Nos preços estão incluídos a mão de obra, a, ferramentas, equipamentos, transporte até o local de aplicação, impostos, encargos, taxas de administração etc. O pagamento se fará ao preço unitário contratual, conforme medição aprovada pela Fiscalização.

- 2.3. Meio Fio de Concreto pré-moldado

OS MEIOS FIOS DE CONCRETO SERÃO FORNECIDOS PELOS MORADORES E LIBERADOS PELA PREFEITURA;

O meio-fio, por definição, é um elemento pré-moldado em concreto destinado a separar a faixa de pavimentação da faixa de passeio.

Para fins deste memorial trataremos como meio fio, as peças individuais que serão utilizadas com fins específicos para execução de contenção do passeio e do pavimento com blocos de concreto, são elementos executados em concreto de cimento Portland com formato definido e único, após executados e rejuntados de acordo com o projeto executivo de pavimentação, formarão as guias para o pavimento urbano proposto.

Os meios fios deverão seguir as seguintes especificações técnicas:

- Fabricados obrigatoriamente em máquinas de vibro-compressão, de forma a garantir a obtenção de um concreto homogêneo e compacto;
- Resistência característica à compressão, calculada de acordo com a norma, deve ser maior ou igual a 20 MPa aos 28 dias de cura;
- Não será permitido acabamento posterior a cura dos meios fios;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município do Cassino - SMC

- Apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas, ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho;

Ter espessura mínima de 100 mm (na borda) a 150 mm (na base), respectivamente, de acordo com a figura 2 a seguir:

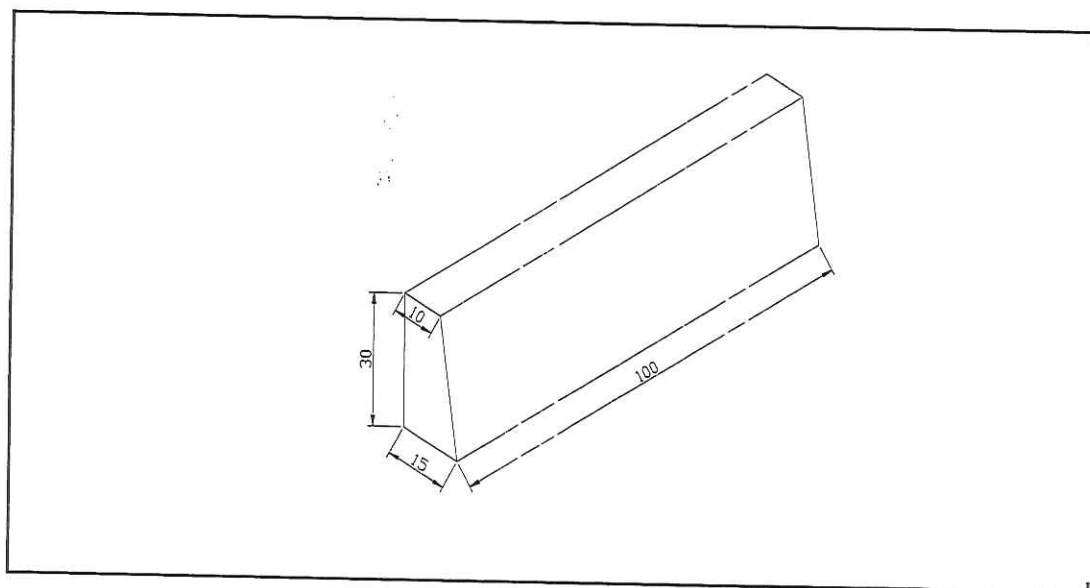


Figura 2: Dimensões do meio fio 15X30X100 cm

As tolerâncias dimensionais são:

- 2 cm para o comprimento padrão de 100 cm;
- 1 cm para a altura;
- 0,5 cm para a largura da base;
- 0,5 cm para a largura do topo;
- Quanto ao desempenho das faces (nível), não são toleradas variações superiores a 5 mm, que devem ser medidas com o auxílio de régua apoiada sobre o bloco;
- A face superior deverá apresentar dimensões iguais a 10 cm x 100 cm e a face inferior de 15 cm x 100 cm, com uma altura igual a 30 cm em ambas as faces.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município do Cassino - SMC

Devem ser colocados seguindo um alinhamento e suas partes superiores alinhadas com linha. Devem estar firmes, sem que corram o risco de desalinhar-se e com altura suficiente para que penetrem na base.

Os meios fios serão rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:3 em toda a face, bem como nas sarjetas.

Durante o assentamento, antes do rejuntamento, a fiscalização procederá ao controle no que se refere ao alinhamento plani-altimétrico dos meios-fios, ao espaçamento das juntas, às condições de escoramento e ao estado geral das peças. Defeitos que venham a ocorrer durante ou após o assentamento deverão ser sanados. Não caberá indenização quando esses defeitos ocorrerem por falha ou negligência do executor.

2.4. – Nivelamento, realinhamento de Poço de Visita com fornecimento de Meio fio Boca de Lobo

Os Poços de Visita existentes no local serão realinhados e nivelados de forma que fiquem no nível e alinhados com os meios fios que serão assentados. Na área de captação de água do poço de visita será instalado um meio fio tipo Boca de Lobo de forma que de acabamento e alinhamento para o Poço de Visita

5. - LIMPEZA DA OBRA

A limpeza do canteiro de obra deverá ser feito logo após o término de cada etapa (trecho) concluída, evitando o acúmulo desnecessário de entulho no local da obra, a fiscalização dará o destino para esse material (local apropriado).

6. - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

O prazo deverá contar a partir da ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS expedida pela Prefeitura Municipal do Rio Grande, após os contratos de cada via com as respectivas empresas vencedoras das licitações estiverem devidamente assinados, sendo descontados os dias impraticáveis a execução dos serviços.

7. - MEDIÇÃO

A medição será efetuada **mensalmente** pela equipe técnica da fiscalização da PMRG, onde serão medidos os serviços já executados de acordo com projeto, cronograma físico-financeiro, normas vigentes e em cada contrato respectivamente.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município do Cassino - SMC

A executante deverá exercer o máximo cuidado ao executar os serviços solicitados, pois qualquer descuido ou negligência da mesma, causando perda de material ou dano ao meio ambiente, o serviço deverá ser refeito e repostos os materiais, sem ônus para Contratante.

8. - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base na medição referida no item anterior, aos preços unitários propostos, de acordo com o contrato.

9. - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico – financeiro, como também o orçamento discriminado, de cada via constante neste Memorial deverá ser apresentado conforme tabelas sugeridas, em anexo.

10. - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser mantida limpa, sendo os entulhos removidos para local determinado pela fiscalização da PMRG, imediatamente após a conclusão dos serviços.

Durante a execução dos serviços deverá haver uma sinalização terrestre adequada, conforme legislações de trânsito vigentes. Será de responsabilidade da empreiteira qualquer dano causado a terceiros se por ventura vier a ocorrer no decorrer da obra.

A instalação de sinalização diurna e noturna completas nos locais sob intervenção, garantindo a perfeita orientação e segurança do tráfego de veículos e pedestres, de acordo com as normas do DENATRAN.

A executante deverá exercer o máximo cuidado em evitar perdas ou danos nos materiais, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição dos mesmos sem ônus a Contratante.

Independente de estarem previstos neste memorial, qualquer danos causados a Terceiros ou a Prefeitura Municipal do Rio Grande direta ou indiretamente deverão ser reparadas convenientemente e imediatamente pela contratada, sem direito de compensações em serviço ou a qualquer outra situação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município do Cassino - SMC

Os desvios de tráfego e acesso aos moradores, no local de execução das obras, deverão ser executados e mantidos pela empreiteira, conforme normas de trânsito vigentes.

A empresa contratada pela PMRG para execução dos serviços deverá realizar os ensaios tecnológicos que se fizerem necessários para manter a integridade dos materiais e serviços objeto deste, sem causar ônus para a Contratante.

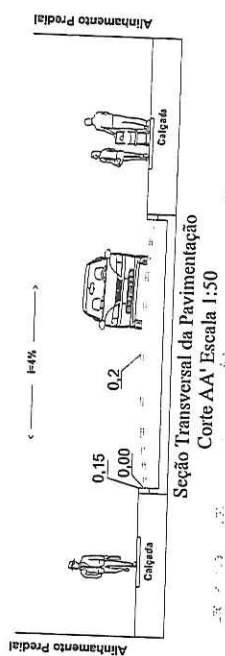
Toda e qualquer alteração nos serviços contratados oriundos deste memorial, somente poderão ser modificados mediante prévia e expressa autorização do projetista, constante em Diário de Obras e através de Termo Aditivo.

A aceitação do projeto por parte da firma empreiteira significa concordância com tudo que nele conste, e, portanto, a responsabilidade por tudo de imprevisto que durante os serviços venham a surgir, não sendo repassado nenhum ônus para a PMRG.

Rio Grande, dezembro de 2015.

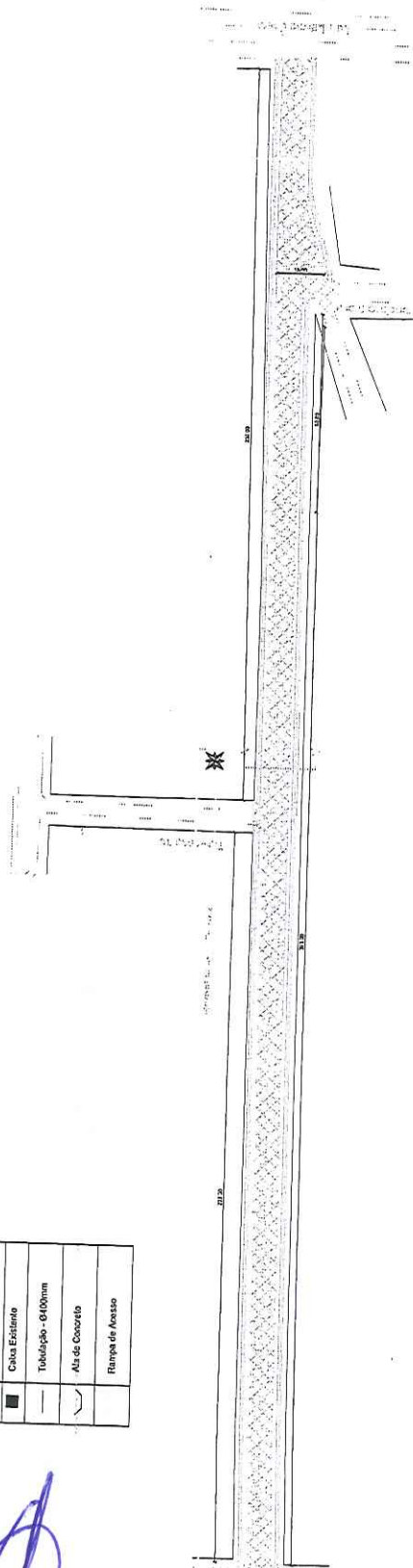
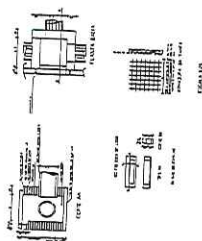
Eng. Civil Gilberto Arabidian Jr.
CREA/RS - 159.864

Doe Órgãos, doe sangue: Salve Vidas!
Rio Grande - RS



Seção Transversal da Pavimentação
Corte AA' Escala 1:50

LEGENDA	
	Pav. Bloco de Concreto
	Calçada
	B11 - 60,00 x 80,00 cm
	Caixa Existente
	Tubulação - Ø400mm
	Ala de Concreto
	Rampa de Acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE Sociedade de Resgate do Cado	Projeto de Plantio de Rua Transitórios Durio - Caxino Planta Planteada Rua Dr. João de Deus, 100 - Caxino, RS - 91051-000	Projeto de Plantio de Rua Transitórios Durio - Caxino Planta Planteada Rua Dr. João de Deus, 100 - Caxino, RS - 91051-000	Projeto de Plantio de Rua Transitórios Durio - Caxino Planta Planteada Rua Dr. João de Deus, 100 - Caxino, RS - 91051-000
---	--	--	--

CONCRECOR OBRAS LTDA
RUA AREIAL, 174 CENTRO TUPANDI R/S
CNPJ: 02.493.319/0001-21
INSCR. ESTADUAL: 326/0001-621

PROPOSTA FINANCEIRA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

Apresentamos abaixo nossa proposta para a execução das obras, englobando todos os serviços aludidos conforme edital e anexos deste e declaramos que estamos de acordo com as condições da licitação modalidade TP nº 013/2015, com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e as normas do Município do Rio Grande.

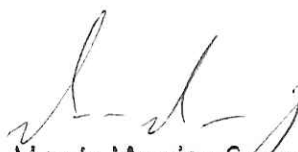
VALOR DOS MATERIAIS R\$ 62.376,85
VALOR DA MÃO DE OBRA R\$ 253.373,34

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 315.750,19

- Especificados em planilha de orçamentos em anexo.
- O prazo para início das obras é após a assinatura de contrato e comunicação do setor responsável.
- O prazo de validade da proposta é de 60 dias.
- Condições de pagamento: conforme o que dispõe o edital.
- Responsável técnico pela obra: Eng. Márcio Morales Cesar Crea nº 114.134
- Responsável pela assinatura do contrato: Adriano Junges, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Salvador, 907 Centro Tupandi R/S CPF nº 611.658.910/34 e RG nº 9040668593 Fone: (51) 9641-7605.
- Banco do Brasil; agência: 4512-8; conta: 7460-8
- Email: concrecor@yahoo.com.br

Tupandi, 29 de dezembro de 2015


ADRIANO JUNGES
Concrecor Obras LTDA


Marcio Morales Cesar
Engenheiro Civil
CREA/RS 114134-D

CONCRECOR OBRAS LTDA
CNPJ 02.493.319/0001-21
Rua Areial, 174 - B. Centro
95775.000 -TUPANDI/RS

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE - RS

SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO

Orçamento da Rua ALEXANDRE ENNES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇO	Unid.	Quant.	MATERIAIS		MÃO DE OBRA		Preço Total
				Vir. Un.	Vir Total	Vir Un.	Vir. Total	
1	Instalações Provisórias							
1.1	Instalações Provisórias (Container p/ escritório c/ banheiro)	mês	4,00	-	-	509,09	2.036,36	2.036,36
1.2	Banheiro Químico (Inst. Provisória Unidade Sanitária - 5 m²)	mês	4,00	-	-	519,16	2.076,65	2.076,65
1.3	1.3 Aquisição e assentamento de placa de obra	m²	3,00	-	-	271,51	814,54	814,54
1.4	Entrada Provisória de Energia	pt	1,00	-	-	1.035,27	1.035,27	1.035,27
1.5	Sinalização de Segurança	m	1.000,00	-	-	1,42	1.419,60	1.419,60
1.6	Topografia (Pavimentação, levantamento, marcação, as built)	m²	4.050,00	-	-	0,33	1.326,78	1.326,78
	Total de Instalações Provisórias				-		8.709,20	8.709,20
2.	Pavimentação							
2.1	Preparo da Cancha							
2.1.1	Decapagem mec.+armazenamento+carga s/ transp.	m³	405,00	-	-	16,53	6.695,14	6.695,14
2.1.2	Regularização do sub-leito	m²	4.050,00	-	-	1,13	4.592,70	4.592,70
2.1.3	Colchão de areia (sub-base) inclu. Transp.	m³	631,80	39,68	25.070,83	-	-	25.070,83
2.1.4	Espalhamento camadas de 20cm	m³	1.215,00	-	-	2,34	2.837,27	2.837,27
2.1.5	Compactação com rolo compactador c/ controle de GC	m³	1.215,00	-	-	4,35	5.286,71	5.286,71
2.2	Pavimentação com Blocos de Concreto			-	-	-	-	-
2.2.1	Ass. de blocos de concreto intertravados e=8cm + leito de areia 5cm	m³	4.050,00	-	-	16,88	68.380,20	68.380,20
2.3	Meio Fio de Concreto Pré moldado			-	-	-	-	-
2.3.1	Assentamento de Meio Fio de Concreto c/ rejunte	m	910,00	1,73	1.574,66	10,97	9.983,06	11.557,73
2.4	Nivelamento e realinhamento de meio fio e Poços de Visita			-	-	-	-	-
2.4.1	Nivelamento, realinhamento de PV+ Meio fio Boca de Lobo	Unid	21,00	108,06	2.269,21	84,00	1.764,00	4.033,21
	Total de Pavimentação				28.914,71		99.539,08	128.453,78
3.	LIMPEZA DA OBRA							
3.1	Limpeza geral da obra	m²	4.050,00	-	-	1,92	7.756,56	7.756,56
	Total de Limpeza Geral				-		7.756,56	7.756,56
	TOTAL DA OBRA				28.914,71		116.004,84	144.919,55

Tupandi/RS, 28 de dezembro de 2015

ADRIANO JUNGES
Concrecor Obras LTDA

CONCRECOR OBRAS LTDA
CNPJ 02.493.319/0001-21
Rua Areial, 174 - B. Centro
95775.000 - TUPANDI/RS

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE - RS

SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO

Orçamento da Rua HERNEL NUNES DUARTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇO			MATERIAIS		MÃO DE OBRA		Preço Total
		Unid.	Quant.	Vlr. Un.	Vlr Total	Vlr Un.	Vlr. Total	
1.	Instalações Provisórias							
1.1	Instalações Provisórias (Container p/ escritório c/ banheiro)	mês	3,00	-	-	509,09	1.527,27	1.527,27
1.2	Banheiro Químico (Inst. Provisória Unidade Sanitária - 5 m²)	mês	3,00	-	-	519,16	1.557,49	1.557,49
1.3	1.3 Aquisição e assentamento de placa de obra	m²		-	-	271,51	-	-
1.4	Entrada Provisória de Energia	pt		-	-	1.035,27	-	-
1.5	Sinalização de Segurança	m	1.000,00	-	-	1,42	1.419,60	1.419,60
1.6	Topografia (Pavimentação, levantamento, marcação, as built)	m²	3.931,00	-	-	0,33	1.287,80	1.287,80
Total de Instalações Provisórias					-		5.792,15	5.792,15
2.	Pavimentação							
2.1	Preparo da Cancha							
2.1.1	Decapagem mec.+armazenamento+carga s/ transp.	m³	393,10	-	-	16,53	6.498,41	6.498,41
2.1.2	Regularização do sub-leito	m²	3.931,00	-	-	1,13	4.457,75	4.457,75
2.1.3	Colchão de areia (sub-base) inclu. Transp.	m³	459,93	39,68	18.250,76	-	-	18.250,76
2.1.4	Espalhamento camadas de 20cm	m³	459,93	-	-	2,34	1.074,03	1.074,03
2.1.5	Compactação com rolo compactador c/ controle de GC	m³	459,93	-	-	4,35	2.001,25	2.001,25
2.2	Pavimentação com Blocos de Concreto			-	-	-	-	-
2.2.1	Ass. de blocos de concreto intertravados e=8cm + leito de areia 5cm	m³	3.931,00	-	-	16,88	66.371,00	66.371,00
2.3	Meio Fio de Concreto Pré moldado			-	-	-	-	-
2.3.1	Assentamento de Meio Fio de Concreto c/ rejunte	m	1.030,00	1,73	1.782,31	10,97	11.299,51	13.081,82
2.4	Nivelamento e realinhamento de meio fio e Poços de Visita			-	-	-	-	-
2.4.1	Nivelamento, realinhamento de PV+ Meio fio Boca de Lobo	Unid	22,00	108,06	2.377,27	84,00	1.848,00	4.225,27
Total de Pavimentação					22.410,34	136,21	93.549,96	115.960,30
3.	LIMPEZA DA OBRA							
3.1	Limpeza geral da obra		3.931,00	-	-	1,92	7.528,65	7.528,65
Total de Limpeza Geral					-		7.528,65	7.528,65
TOTAL DA OBRA					22.410,34		106.870,76	129.281,10

Tupandi/RS, 28 de dezembro de 2015



ADRIANO JUNGES
Concorcor Obras LTDA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE - RS

SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO

Orçamento da Rua SANTA MARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO			MATERIAIS		MÃO DE OBRA		Preço Total
		Unid.	Quant.	Vir. Un.	Vir Total	Vir Un.	Vir. Total	
1	Instalações Provisórias							
1.1	Instalações Provisórias (Container p/ escritório c/ banheiro)	mês	2,00	-	-	509,09	1.018,18	1.018,18
1.2	Banheiro Químico (Inst. Provisória Unidade Sanitária - 5 m²)	mês	2,00	-	-	519,16	1.038,32	1.038,32
1.3	Aquisição e assentamento de placa de obra	m²		-	-	271,51	-	-
1.4	Entrada Provisória de Energia	pt		-	-	1.035,27	-	-
1.5	Sinalização de Segurança	m	400,00	-	-	1,42	567,84	567,84
1.6	Topografia (Pavimentação, levantamento, marcação, as built)	m²	1.010,00	-	-	0,33	330,88	330,88
2.	Pavimentação				-		2.955,22	2.955,22
2.1	Preparo da Cancha							
2.1.1	Decapagem mec. + armazenamento + carga s/ transp.	m³	101,00	-	-	16,53	1.669,65	1.669,65
2.1.2	Regularização do sub-leito	m²	1.010,00	-	-	1,13	1.145,34	1.145,34
2.1.3	Colchão de areia (sub-base) incluído. Transp.	m³	262,60	39,68	10.420,39	-	-	10.420,39
2.1.4	Espalhamento camadas de 20cm	m³	262,60	-	-	2,34	613,22	613,22
2.1.5	Compactação com rolo compactador c/ controle de GC	m³	262,60	-	-	4,35	1.142,63	1.142,63
2.2	Pavimentação com Blocos de Concreto				-		-	-
2.2.1	Ass. de blocos de concreto intertravados e=8cm + leito de areia 5cm	m³	1.010,00	-	-	16,88	17.052,84	17.052,84
2.3	Meio Fio de Concreto Pré-moldado				-		-	-
2.3.1	Assentamento de Meio Fio de Concreto c/ rejunte	m	240,00	1,73	415,30	10,97	2.632,90	3.048,19
2.4	Nivelamento e realinhamento de meio fio e Poços de Visita			-	-	-	-	-
2.4.1	Nivelamento, realinhamento de PV+ Meio fio Boca de Lobo	Unid	2,00	108,06	216,12	84,00	168,00	384,12
3.	LIMPEZA DA OBRA				11.051,80		24.424,58	35.476,38
3.1	Limpeza geral da obra		1.628,00	-	-	1,92	3.117,95	3.117,95
Total de Limpeza Geral					-		3.117,95	3.117,95
TOTAL DA OBRA					11.051,80		30.497,74	41.549,54

Tupandi/RS, 28 de dezembro de 2015

Marcelo Moreira

Eng. Civil

CPF: 11419415

ADRIANO JUNGES

Concretor Obras Ltda

CONCRECOR OBRAS LTDA
CNPJ 02.493.319/0001-21
Rua Areial, 174 - B. Centro
95775.000 - TUPANDI/RS

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE - RS
SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO															
RUAS	Itens	Período												Total	
		Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6			
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
Alexandre Ennes	Instal.Prov.	100%	8.709,20	0%		0%		0%		0%		0%		6%	8.709,20
	Pavimentação	15%	19.268,07	35%	44.958,82	25%	32.113,45	25%	32.113,45	0%		0%		89%	128.453,32
	Limpeza	15%	1.163,48	15%	1.163,48	15%	1.163,48	55%	4.266,11	0%		0%		5%	7.756,55
	Resumo		29.140,76		46.122,31		33.276,93		36.379,55		-		-	100%	144.919,11
Santa Maria	Instal.Prov.									1	2.955,22	0%		7%	2.955,22
	Pavimentação									0,3	10.642,91	70%	24.833,46	85%	35.476,37
	Limpeza									0,15	467,69	85%	2.650,25	8%	3.117,55
	Resumo		-		-		-		-		14.065,83		27.483,72	1	41.549,55
Hornel Nunes Duarte	Instal.Prov.														
	Pavimentação							90%	5.212,94	5%	289,61	5%	289,61	4%	5.792,11
	Limpeza							15%	17.394,04	50%	57.980,15	35%	40.586,10	90%	115.960,33
	Resumo		-		-		-		22.606,98	65%	4.893,62	35%	2.635,03	6%	7.528,66
	Total	9,229	29.140,76	14,61	46.122,31	10,54	33.276,93	18,68	58.986,54	24,46	77.229,21	22,48	70.994,46	100%	129.281,11
														100	315.750,11

Tupandi/RS, 28 de dezembro de 2015

Marcelo Morales Costa
Engenheiro Civil
CPF nº 114134-9

ADRIANO JUNIOR
Concrecor Obras LTDA